

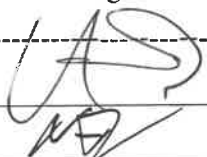
ATA Nº 8

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do Senhor **JOSÉ LUIS CANELO RODRIGUES** ter informado a sua ausência, na data da presente sessão.-----

----- **MICAELA CATARINA TORRES CONDE**, nascida a dezoito de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, no estado civil de solteira, Professora, residente na Rua Casal do Conde, número onze, primeiro andar esquerdo, com o número de contribuinte 208 656 421, portadora do cartão de cidadão nº 13919568 8, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte e um de junho de dois mil e trinta e um, eleita para este órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Micaela Conde